



PORTARIA Nº 48/2021

Gramado, 13 de julho de 2021.

DANIEL FERNANDO KOEHLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Gramado, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, tendo como objeto *“contratação de blog para prestação de serviços de divulgação de mídia, nas quantidades, padrões e valores estabelecidos em credenciamento, para trabalho de divulgação jornalística de conteúdos da Câmara de Vereadores de Gramado”*.

Daniel Fernando Koehler
Presidente